



DECRETO Nº 1.580/20

Cajati(SP), 28 de Fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1747 de 28/02/2020.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 341.366,12** (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.02	COMDEC- COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0003.1074	REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE SITUAÇ		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	738	24.650,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	739	17.850,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	740	173.342,35
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	741	125.523,77
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			341.366,12

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2020, devido a celebração do Contrato FEHIDRO Nº 053/2020, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Superávit Financeiro do Exercício de 2019 e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

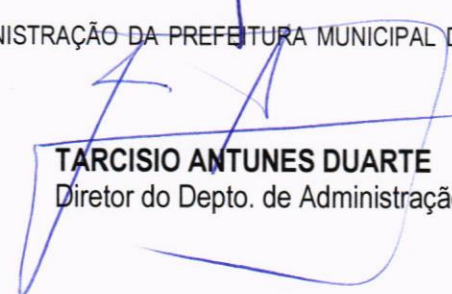
02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.02	COMDEC – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	
06.182.0003.1004	DEFESA CIVIL – REDUÇÃO DE RISCOS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02 – Ficha de Despesa Nº 24	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		100.000,00
PARTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020		97.992,35
PARTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019		143.373,77
TOTAL GERAL		341.366,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.


TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração